



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 2 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 134/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 45/2013**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSÍDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42

Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 15.775,00 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	20,00	3,5000	70,00
2	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	Pacote	30,00	6,0000	180,00
3	Adoçante 100 ml	UND	15,00	3,4000	51,00
4	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1	LATA	30,00	2,9000	87,00
5	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO 500g	Pacote	100,00	3,5000	350,00
6	CAFÉ TORRADO MOIDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	100,00	6,3500	635,00
7	OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA	UND	20,00	4,0000	80,00
8	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	500,00	4,9000	2.450,00
9	MILHO PARA PICOCA 500GR	Pacote	100,00	2,5900	259,00
10	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	UND	25,00	3,8800	97,00
11	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	10,00	2,0000	20,00
12	MAIONESE 500GR	POTE	20,00	3,3000	66,00
13	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	30,00	11,0000	330,00
14	CHA MATE TOSTADO 250 GR	CX	40,00	3,5000	140,00
15	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	15,00	2,3000	34,50
16	CREME DE LEITE 300GR	LATA	15,00	1,9500	29,25
17	PÓ PARA GELATINA 85g	CX	200,00	0,9500	190,00
18	DOCE DE LEITE 400GR	POTE	25,00	3,4900	87,25
19	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	5,00	1,2000	6,00
20	COCO RALADO 100GR	PCTE	30,00	3,0000	90,00
21	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LTS	UND	35,00	6,5000	227,50
22	BALAS MASTIGÁVEIS 700GR	Pacote	100,00	5,0000	500,00
23	PIRULITOS 300GR	Pacote	100,00	4,9500	495,00
24	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	Pacote	500,00	2,0000	1.000,00
25	PÃO FRANCÊS 50GR	KG	600,00	7,7000	4.620,00
26	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	40,00	2,5000	100,00
27	MUSSARELA	KG	50,00	20,3500	1.017,50
28	MORTADELA	KG	100,00	14,5000	1.450,00
29	SALSICHA	KG	100,00	5,8500	585,00
30	CEBOLA	KG	20,00	2,0000	40,00
31	MISTURA PRONTA PARA BOLO 500GR	PCTE	20,00	2,5000	50,00
32	ALHO	KG	10,00	12,0000	120,00
33	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCTE	20,00	6,9000	138,00
34	BOLACHA RECHEADA 140GR	Pacote	150,00	1,2000	180,00

Valor Total Homologado: R\$ 15.775,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 15.775,00 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de dezembro de 2013.

Termo de Adjucação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 2 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 134/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo de Adjucação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 46/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSIDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL - CRAS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NELSON VITORINO PIRES ME
CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42
Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 4.603,00 (quatro mil, seiscentos e três reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CADA C/ 100UND	Pacote	150,00	2,6900	403,50
2	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS ROLO C/ 100 UND 28X42CM	UND	50,00	5,2500	262,50
3	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	100,00	10,3000	1.030,00
4	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	100,00	10,3000	1.030,00
5	LUVAS DE BORRACHA	Pares	5,00	4,3800	21,90
6	BALDE PLÁSTICO 5 LTS	UND	5,00	4,5000	22,50
7	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 8 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	UND	30,00	4,7000	141,00
8	FLANELA	UND	20,00	3,3000	66,00
9	DESINFETANTE 2 LTS	UND	50,00	3,5000	175,00
10	VASSOURA DE PALHA	UND	15,00	10,0000	150,00
11	VASSOURA DE NYLON	UND	15,00	7,7000	115,50
12	RODO BORRACHA	UND	15,00	7,6000	114,00
13	RODO ESPUMA	UND	15,00	6,6000	99,00
14	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	40,00	3,9900	159,60
15	DETERGENTE 500ML	UND	80,00	1,3000	104,00
16	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	50,00	1,4500	72,50
17	ESPONJA DE AÇO 8UND 60GR	UND	15,00	1,8500	27,75
18	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	UND	20,00	2,0000	40,00
19	ISQUEIRO GRANDE	UND	15,00	3,3500	50,25
20	ÁLCOOL EM GEL 480GR	UND	80,00	4,7500	380,00
21	SACO DE PANO	UND	30,00	4,6000	138,00

Valor Total Homologado: R\$ 4.603,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 4.603,00 (quatro mil, seiscentos e três reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de dezembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5851/2013

Decreto nº 5.851/2013 de 28/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.608/2012 de 12/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2001	Atividades Legislativas		
6	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01001	5.000,00
TOTAL			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2001	Atividades Legislativas		
8	3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OUTROS	01001	2.000,00
9	3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001	3.000,00
TOTAL			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 2 de dezembro de 2013

Ano II Edição nº 134/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.